



Ofício nº ____/2023.

Primavera, 03 de Abril de 2023.

Ao

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera-PE

Cumprimentando Vossa Excelência, venho remeter em anexo:

➤ **Projeto de Lei Nº 04/2023 – “DENOMINA DE ARMANDO
MATIAS DE ANDRADE NETO O CENTRO DE AUTISMO
LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO PRIMAVERA”**

Para apreciação e posterior aprovação dos Ilustres Vereadores dessa
Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular para o momento, aproveito do ensejo para renovar
votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita





PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ

PROJETO DE LEI 04, DE 03 DE Abril de 2023.

***“DENOMINA DE ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO
O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO
MURILO no Município de PRIMAVERA”.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, submete à apreciação
da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO O
CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO no Município de
PRIMAVERA**.

Art. 2º No local conterà placa com o nome do **CENTRO DE AUTISMO
ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO** juntamente com um pequeno histórico do
homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta
das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as
condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, 03 de Abril de 2023.

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita





MENSAGEM Nº /2023

Em 03 de Abril de 2023.

Ao Exmo Senhor

Vereador Antônio Olegário.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Primavera-PE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade em que estamos encaminhando para análise e apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 04/2023 formulamos nossos costumeiros cordiais cumprimentos, quando rogamos que a distinta edilidade dê especial atenção à matéria em epígrafe, estudando-a, debatendo-a e ficamos no aguardo de que a mesma seja aprovada. Para elucidar este Projeto de Lei segue a seguinte

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa dar denominação **DE ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO PRIMAVERA**, em homenagem a **ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO**, criança que em muito representará o centro de autismo de Primavera.

ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO, no dia 09 de abril de 2007 nasceu na cidade de Vitória de Santo Antão filho de Marília Maria dos Santos e João Matias de Andrade.

Uma criança muito amada por seus pais e irmãos criada no zona Rural da cidade de Primavera/PE (Sítio Maracujá).

Armando teve uma infância saudável uma criança simples de família humilde cresceu no sítio onde viveu bons momentos ao lado de amigos, família e todos que o amavam.

Estudou na escola da comunidade local (Escola Oswaldo Cruz) onde era o momento de aprendizagem/ brincadeiras enfim, do seu jeitinho Armandinho tinha uma vida normal como qualquer criança de sua idade.

No entanto, Armando reclamava de uma dor em seu joelho direito, quando no ano de 2021 sua mãe o levou pra uma consulta médica pra saber o que incomodava ele nesse joelho.





De imediato foi diagnosticado com um problema séria em seu joelho “osteossarcoma” um tipo de câncer muito sério que fez com que nosso querido Armando perdesse uma parte do membro inferior.

Armando entrou em uma luta contra o câncer foram dias muitos difíceis a cada consulta sempre havia algo novo, algo que ele tinha que enfrentar novamente.

Deus tem propósitos em nossas vidas e Armandinho enfrentou essa doença sorrindo era incrível sua força, sua coragem um problema tão grande e ele sempre sorria mesmo sentido tantas dores lá estava ele sorrindo.

Houve muitos momentos tristes, mesmo assim Armandinho transmitia paz pra sua mãe que entrou na luta junto com seu filho e em momento algum o deixou sozinho.

Armandinho era querido pelos médicos do hospital pelos pacientes fez vários amigos durante os dias de consulta e hospitalização.

No ano seguinte em 2022 Armando trava mais uma batalha, descobre que tem que fazer uma nova cirurgia dessa vez no pulmão, pois a doença se espalhou e seria necessária essa cirurgia pra melhora de nosso amigo!

Armando foi forte, muito forte, lutou muito, mas Deus quis que ele não sofresse tanto e no dia 25 de agosto de 2022 ele nos deixa e sua luta termina nos braços daquela que, mas o amou a vida toda, nos braços da pessoa mais importante pra ele, sua mãe que merece nosso respeito e admiração por cuidar tanto, por não desistir do seu filho.

Ao mesmo tempo nos deixa um legado de uma história de luta de esperança no mostra que a vida é um sopro e o quanto somos vulneráveis.

Isso exposto. Senhores Vereadores, ficamos na expectativa de que a matéria constante do Projeto de Lei nº 04/2023 seja analisada detidamente, discutida com especial interesse e tenha o aval positivo da edilidade, aprovando a proposta no entendimento da edilidade, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Renovo à V. Exª e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Dayse Juliana dos Santos - Prefeita

